



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/12/2013

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0650, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro à entidade Terra Nova Sociedade Beneficente do Vale do Pirapocu - Abrigo (Masculino e Feminino) e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Riqueza a conceder auxílio financeiro à **Terra Nova Sociedade Beneficente do Vale do Pirapocu - Abrigo (Masculino e Feminino)**, CNPJ nº 85.217.628/0001-04, com Sede à Rua Schüller, nº 616, cidade de Mondai/SC, no valor mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, relativo à reserva de 03 (três) vagas para abrigamento de crianças e adolescentes, a serem preenchidas conforme a necessidade.

Parágrafo Único: O valor refere-se ao Exercício de 2014, relativo à contribuição do período de Janeiro/2014 a Dezembro/2014.


Art. 2º O termo de convênio definirá a forma, critérios, direitos e obrigações das partes, bem como prestação de contas.

Art. 3º Os recursos para execução desta Lei correm à conta de dotação orçamentária própria, do orçamento corrente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 13 de Dezembro de 2013.


MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal


LIANDRO JAZINSKI
Secretário de Obras, Serviços
Públicos e Transportes